



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento às exigências do **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, que o **Município de Vertente do Lério/PE não firmou, nem manteve em vigência durante o exercício de 2025, parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação**, nos termos da **Lei nº 13.019/2014**.

Dessa forma, **não há relação de transferências de recursos ou parcerias dessa natureza a ser apresentada**, conforme modelo previsto no **Anexo XIX da resolução aplicável à Prestação de Contas**.

A presente declaração é emitida **para fins de instrução da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025**, encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Vertente do Lério/PE, 10 de março de 2026.

Prefeito do Município de Vertente do Lério

Documento Assinado Digitalmente por: HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4641d75d-a3f6-4f16-4b17-c9082602fe5f